MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 522, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o disposto nos Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo nº 23091.001520/2016-96; o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 106, de 8 de março de 2022; a Portaria nº 529, de 25 de agosto de 2022; a Portaria n° 62, de 30 de Janeiro de 2023; a Portaria n° 439, de 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados no Gabinete da Reitoria, que passa a funcionar ininterruptamente de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 19h30, conforme escala a seguir:

Horário de Funcionamento da Unidade: Das 7h30 às 19h30						
Matrícula	Servidor(a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1968639	Abigail Jessica da Silva Araújo Gomes	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
2115707	Ana Paula Oliveira Vale de Andrade	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h
1549859	Antonio Wilton de Morais Junior	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
1641928	Elisangela André de Oliveira Chaves	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
1929215	Ericka Tayana Lima Bezerra	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
396034	Lizete Figueira Costa	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
1853223	Maria Kaliane de Oliveira Morais	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
1891245	Raimunda Leticia do Nascimento	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
2523964	Rafaela Aparecida Fonseca	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 106, de 8 de março de 2022; e

II - a Portaria nº 529, de 25 de agosto de 2022.

Art. 3º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os servidores desempenharão as suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487

Assinado de forma digital por LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA